



PROJETO DE LEI Nº. 052/2025

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

Data de Apresentação: 17/09/2025

Protocolo: 41.883

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****OFÍCIO Nº 0676/2025-PARAG-GAP****Projeto de Lei 52/2025**

Protocolo 41883 Envio em 17/09/2025 14:24:28

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o PROJETO DE LEI __ 09-09-2025 Créd Esp SMC R\$ 150.528,00.***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008068/2025-18.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva)”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098243** e o código CRC **1EC8D3F2**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008068/2025-18

SEI nº 0098243

Projeto de Lei 52/2025 Protocolo 41883 Envio em 17/09/2025 14:24:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23881/23881_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 09 de Setembro de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura para execução do **Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva, a partir da seleção, apoio financeiro por meio de premiação, articulação de Pontos de Cultura e registro de suas atividades culturais nas comunidades do Município de Paraguaçu Paulista/SP**, celebrado com o Ministério da Cultura, a partir da apresentação de emenda do Deputado Federal Nilto Tatto:

- Valor de Repasse - R\$ 150.000,00

- Valor da Contrapartida - R\$ 528,00

- **Valor Global - R\$ 150.528,00**

Parte dos recursos do convênio serão destinados a premiação de artistas, selecionados por meio de edital de chamamento público, e premiação para instituição cultural sem fins lucrativos e iniciativa de pessoa física, entidade ou coletivo melhores classificados no processo seletivo, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV do Ministério da Cultura. Outra parte dos recursos será destinado à contratação de oficinairos para capacitação dos artistas/projetos selecionados, articulação entre eles, registro da atividade do Ponto de Cultura para fins de prestação de contas e ações de promoção da acessibilidade física e comunicacional para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme documentação referenciada.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município,

estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100008** e o código CRC **ADF75243**.

ANEXO I

02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	
	1510	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	100.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
	1511	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	49.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
	1512	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
	1513	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	528,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
		01	TESOURO	
		100 306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.528,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
	05	00		150.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				150.000,00
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	
	922	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-528,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-528,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				150.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00008068/2025-18

Tipo de Matéria: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __ 09-09-2025 Créd Esp SMC R\$ 150.528,00.

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa
Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Processo SEI 3535507.414.00000452/2024-91	ADMINISTRAÇÃO: Processo de formalização e execução de acordo bilateral
Convênio nº 941086/2023	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva, a partir da seleção, apoio financeiro por meio de premiação, articulação de Pontos de Cultura e registro de suas atividades culturais nas comunidades do Município de Paraguaçu Paulista/SP
Termo de Referência	Detalhamento das especificações técnicas, requisitos, prazos e critérios de qualidade das contratações
Memorando SMC/2025 N. 034-2025	Pedido de abertura de crédito especial

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100066** e o código CRC **0DFC97EC**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008068/2025-18

SEI nº 0100066

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.09.17
14:24:03 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 052/25
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.09.17
14:31:12 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Data 2025-09-17 14:42

pl_049-25.pdf(~401 KB) pl_050-25.pdf(~2.2 MB) pl_051-25.pdf(~1.4 MB) pl_052-25.pdf(~256 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 049/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”. Protocolo em 17/09/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 050/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 484.393,15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”. Protocolo em 17/09/25;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 051/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 192.928,64, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”. Protocolo em 17/09/25;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 052/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva)”. Protocolo em 17/09/25.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
 Câmara Municipal da Estância Turística de
 Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 052/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	18/09/2025

Departamento Legislativo, 17 de setembro de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.09.17 14:52:05 BRT



Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 052/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-09-17 14:58

desp_ccjr_pl052.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio

Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº. 052/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 17 / 09 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.09.17 15:15:40 BRT



Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 052/25

De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Jurídico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-09-17 15:21

desp_ccjr_ao_jur_pl_52.pdf (~193 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

...

Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 76/2025

Protocolo 41923 Envio em 18/09/2025 14:51:34

Assunto: Projeto de Lei nº 52/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 52/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de **R\$ 150.528,00**, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva)"*, conforme classificação constante do Anexo I:

- I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;
- II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;
- III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;
- IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações**, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

- I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e
- II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00)

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



§ 1º - *Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

II – os provenientes do excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias...;”

No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55

§ 3º – *São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:*

*IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos** suplementares e **especiais**.”*

“Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

*IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos** suplementares e **especiais**.”*

“C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - *A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”*

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.09.18
14:51:27 BRT





Parecer de Comissão 91/2025

Protocolo 42014 Envio em 29/09/2025 13:30:19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **052/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 052/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de setembro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente e relator

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **052/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento da atividade 2055 e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Dispõe ainda o art. 3º do projeto de lei que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de setembro de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Relator

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.09.29 09:19:23 BRT



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.09.29 09:20:26 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.09.29 11:54:34 BRT





D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 052/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	30/09/2025
Fim do Prazo:	20/10/2025

Departamento Legislativo, 29 de setembro de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.09.29 14:38:13 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 052/25

De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-09-29 14:43

 desp_cofc_pl052.pdf (~213 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



Parecer de Comissão 97/2025

Protocolo 42029 Envio em 01/10/2025 10:11:01

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 052/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 052/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de outubro de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário e Relator



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº nº 052/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00).



De acordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura para execução do Convênio nº 941086/2023- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva, a partir da seleção, apoio financeiro por meio de premiação, articulação de Pontos de Cultura e registro de suas atividades culturais nas comunidades do Município de Paraguaçu Paulista/SP, celebrado com o Ministério da Cultura, a partir da apresentação de emenda do Deputado Federal Nilto Tatto

Por fim, conforme disposto no art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 052/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.10.01 09:47:16 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.10.01 09:47:46 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.10.01 09:54:47 BRT



Ofício Nº 0280-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de outubro de 2025.

A
Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **16ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **6 de outubro de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) **Indicações** - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

1) INDICAÇÃO Nº 312/25, que *"Indica que seja alterada para mão dupla o sentido de tráfego na Rua Manílio Gobbi, trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Avenida Siqueira Campos"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

2) INDICAÇÃO Nº 313/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para realização, em caráter de urgência, de uma operação de reparos no cruzamento das ruas Padre Anchieta e Lauro Ferreira Braga, na Barra Funda"*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

3) INDICAÇÃO Nº 314/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a reconstrução da galeria de coleta e condução de águas pluviais na lateral da avenida Sete de Setembro, na altura do Jardim Murilo Macedo"*;

4) INDICAÇÃO Nº 315/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a revitalização da Praça Lourenço Correia e instalação de um espaço de areia para recreação de crianças, no Jardim Panambi"*;

5) INDICAÇÃO Nº 316/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a criação e implementação do Programa Jovem Aprendiz Municipal – Primeiro Emprego, em parceria com escolas, instituições de ensino técnico e profissionalizantes"*;

6) INDICAÇÃO Nº 317/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para que o município possa ser inserido no programa estadual do governo paulista Pet Contêiner"*.

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

7) INDICAÇÃO Nº 318/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização completa de um levantamento das condições estruturais e de equipamentos administrativos e de saúde de todas as unidades de saúde do município, incluindo os distritos"*;

Pauta da 16ª SO de 06/10/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



8) INDICAÇÃO Nº 319/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos para a avaliação da necessidade de concurso público na Secretaria de Saúde para a contratação de profissionais do setor para compor as equipes das unidades e já prever a contratação das futuras equipes das novas unidades que serão entregues em breve à população"*.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

9) INDICAÇÃO Nº 320/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, a implementação no município de um programa transversal de valorização da vida"*;

10) INDICAÇÃO Nº 321/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para implementação nas principais ruas da cidade do sistema de estacionamento rotativo pago, conhecido como Zona Azul"*;

11) INDICAÇÃO Nº 322/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para a implementação de medidas de segurança, no formato de redutor de velocidade – tipo lombada, ou faixa elevada de pedestres, no cruzamento entre as ruas Conselheiro Rodrigues Alves com a rua Manílio Gobbi e sua transformação em via de mão dupla em sua extensão"*.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) REQUERIMENTO Nº 358/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a suspensão do atendimento estendido na UBS Vila Popular"*;

2) REQUERIMENTO Nº 367/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre os convênios e/ou parcerias entre Município e Estado em prol das escolas estaduais"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

3) REQUERIMENTO Nº 359/25, que *"Requer ao prefeito municipal, informações sobre quantidade de pessoas com deficiência com o devido laudo e pessoas com doenças raras, no âmbito do município"*;

4) REQUERIMENTO Nº 360/25, que *"Requer ao prefeito municipal, informações sobre o funcionamento, manutenção e atual condições do sistema de controle dos prontuários eletrônicos da Saúde Municipal nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde"*.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

5) REQUERIMENTO Nº 361/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações o funcionamento do serviço de Pronto Atendimento na unidade de saúde da Vila Popular"*;

6) REQUERIMENTO Nº 366/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação e providências em relação à quantidade de cabos e fios pendurados nos postes pelas ruas da cidade e distritos"*;

7) REQUERIMENTO Nº 377/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre estudos para alteração do fluxo de ruas do centro da cidade para implementação do trânsito binário no âmbito da zona urbana do município"*;

8) REQUERIMENTO Nº 378/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a contratação, segurança e gestão dos sistemas de controle de prontuários e dados dos usuários utilizados nas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e demais serviços públicos municipais"*;

9) REQUERIMENTO Nº 379/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a adesão do município ao Programa Estadual de Identificação e Controle de Cães e Gatos"*;



10) REQUERIMENTO Nº 380/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações pormenorizadas sobre o andamento, fiscalização e alterações contratuais das obras municipais em execução”*;

11) REQUERIMENTO Nº 381/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre os gastos e procedimentos de aquisição de medicamentos e insumos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos 12 (doze) meses”*;

12) REQUERIMENTO Nº 382/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a gestão de recursos provenientes de convênios federais e estaduais e de doações recebidas pelo município em 2025”*;

13) REQUERIMENTO Nº 383/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre aplicação/destinação de recursos do orçamento municipal na atual secretaria de Turismo, em comparação às demais secretarias”*.

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

14) REQUERIMENTO Nº 362/25, que *“Requer informações sobre a falta de insulina no posto de saúde no Distrito de Conceição do Monte Alegre”*;

15) REQUERIMENTO Nº 363/25, que *“Requer informações sobre o estudo para instalação de redutores de velocidade no Distrito Industrial”*;

16) REQUERIMENTO Nº 364/25, que *“Requer informações sobre o estado de conservação, manutenção e funcionamento das câmaras frias e geladeiras utilizadas nos postos de saúde para o acondicionamento de vacinas e medicamentos”*;

17) REQUERIMENTO Nº 365/25, que *“Requer informações sobre a empresa responsável pela manutenção dos semáforos instalados na cidade de Paraguaçu Paulista”*.

- De autoria da Vereadora **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**:

18) REQUERIMENTO Nº 368/25, que *“Requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia, informações relativas ao desligamento do Dr. Flávio Cutrale do quadro de profissionais da instituição”*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

19) REQUERIMENTO Nº 369/25, que *“Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a situação de vistoria e manutenção dos bueiros no âmbito do município e distritos”*;

20) REQUERIMENTO Nº 374/25, que *“Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre planos de incentivos que a prefeitura oferece aos empresários que pretendem instalar empresa na cidade ou mesmo os que pretendem ampliar os seus empreendimentos”*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

21) REQUERIMENTO Nº 370/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação atual da pista de Kart no Centro de Convergência Turística”*;

22) REQUERIMENTO Nº 371/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação atual da pista de Skate no Centro de Convergência Turística”*;

23) REQUERIMENTO Nº 372/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação atual da pista de motocross no Centro de Convergência Turística”*.

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

24) REQUERIMENTO Nº 373/25, que *“Requer informações referentes ao ponto eletrônico para os servidores públicos municipais”*.



- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

25) REQUERIMENTO Nº 375/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a frota municipal de ambulâncias e plantões a serviço da população do município e distritos”;

26) REQUERIMENTO Nº 376/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações como está funcionando a fiscalização de normas e leis de trânsito e do estacionamento rotativo no âmbito do município e distritos”.

C) Moções: discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 022/25, que “Manifesta Congratulações à EMEF Cel. Antônio Nogueira pela conquista do Certificado Escola Ouro 2024 outorgado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Alfabetiza Juntos SP”;

2) MOÇÃO DE APOIO Nº 028/25, que “Manifesta apoio à instalação de uma unidade da FATEC – Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – no município de Paraguaçu Paulista”.

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

3) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 023/25, que “Manifesta Congratulações aos escritores Ana Carolina Santiago e Ramon Barbosa Franco, pela autoria e lançamento da primeira obra biográfica dedicada in memoriam ao poeta, compositor e músico João Alves dos Santos, o inesquecível Nhô Pai, autor do clássico da música caipira brasileira Beijinho Doce”;

4) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 025/25, que “Manifesta congratulações à EE Diva Figueiredo da Silveira e aos alunos Raphael Damasceno Botelho, Victor de Souza Camilo e Maria Clara da Silva Cardoso pela destacada seleção no programa ‘Prontos pro Mundo’, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

5) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 024/25, que “Manifesta Congratulações ao jovem Matheus Neves Cunha Stanckeviz, de apenas 14 anos de idade, pela conquista do título de campeão da prova dos Três Tambores, na 15ª Expo Paraguaçu, em sua terra natal de coração e as demais conquistas, onde sempre leva o nome de Paraguaçu Paulista aos mais distantes locais de importantes disputas”.

- De autoria do Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA**:

6) MOÇÃO DE APOIO Nº 026/25, que “Manifesta apoio à conclusão da votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em trâmite no Supremo Tribunal Federal, objetivando o fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas”.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

7) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 027/25, que “Manifesta Congratulações à professora paraguaçuense Dra. Cristiane de Moraes Smith, pela distinção Emmy Noether concedida pela Sociedade Europeia de Física (EPS), em razão de suas contribuições excepcionais à teoria dos sistemas de matéria condensada e átomos ultrafrios para revelar novos estados quânticos da matéria, figurando entre os 175 cientistas mais inspiradores do mundo”.



II - ORDEM DO DIA

I - Vetos:

1) VETO TOTAL Nº 009/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 041/25** de autoria do Vereador Leandro Monteiro, que *"Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

2) PROJETO DE LEI Nº 047/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação do Portador de Fibromialgia (CIPF) no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

3) PROJETO DE LEI Nº 048/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*;

4) PROJETO DE LEI Nº 049/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*;

5) PROJETO DE LEI Nº 050/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 484.393,15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*;

6) PROJETO DE LEI Nº 051/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 192.928,64, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*;

7) PROJETO DE LEI Nº 052/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva)"*.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

Pauta da 16ª SO de 06/10/2025 - 5

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 052/25

Ver. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
2º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
3º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
4º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
5º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
6º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
7º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
8º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
9º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
10º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
11º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
12º	JAMILSON DE SOUZA	X			
13º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 052/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária realizada em 6 de outubro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 06 / 10 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.10.06
23:24:00 BRT





Autógrafo 68/2025

Protocolo 42112 Envio em 07/10/2025 08:10:27

AO PROJETO DE LEI Nº 052-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 052/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 052/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva)*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 068/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Autógrafo 68/2025 Protocolo 42112 Envio em 07/10/2025 08:10:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/24051/24051_original.pdf



Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.10.06
22:16:42 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.10.06 22:24:52 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2025.10.06
22:25:09 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.10.06 22:34:07 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.10.06 22:51:35 BRT



Ofício Nº 0282-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 16ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 06/10/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 064/25, relativo ao Projeto de Lei nº 048/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 065/25, relativo ao Projeto de Lei nº 049/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 066/25, relativo ao Projeto de Lei nº 050/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 484.393,15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 067/25, relativo ao Projeto de Lei nº 051/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 192.928,64, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 068/25, relativo ao Projeto de Lei nº 052/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva)"*;

6) AUTÓGRAFO Nº 069/25, relativo ao Projeto de Lei nº 041/25, de autoria do Vereador Leandro Monteiro, que *"Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*, objeto do **Veto Total nº 009/2025**, rejeitado pelo Plenário;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



7) AUTÓGRAFO Nº 070/25, relativo ao Projeto de Lei nº 047/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *“Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação do Portador de Fibromialgia (CIPF) no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”*.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição do Veto nº 009/25, o respectivo projeto deverá ser **promulgado dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 07/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107911** e o código CRC **B29A8160**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008068/2025-18

SEI nº 0107911

**ANEXO I**

02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC		
	1510	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	100.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
	1511	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	49.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
	1512	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
	1513	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	528,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		
		01	TESOURO		
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.528,00	

ANEXO II

Fontes de Recurso					
	05	00		150.000,00	
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				150.000,00	
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC		
	922	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-528,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-528,00	
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				150.528,00	